



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DE SERGIPE

**BOLETIM OFICIAL Nº 015/2019**

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. SAMUEL PEDRO DAUD**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Doute Procuradoria e **INTIMADAS** para a sessão de julgamento a ser realizada no dia 27 de Junho de 2019, às 19:00 horas (Terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

**1ª COMISSÃO**

**PROCESSO Nº 032/2019 - RELATOR – Dr. DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA.**

**JOGO:** Por haver deixado de disputar a competição na (Categoria Amador) a ser realizado no dia 30 de Maio de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Sub-20, A2 Edição 2019.

**DENUNCIADOS:** Associação Desportiva Independente. F. C Simão Dias (Sub-20), arts. 191 e 204 do CBJD c/c art. 58 do Regulamento Geral das Competições.

**PROCESSO Nº 037/2019 - RELATOR – Dr. ALAMO DOS SANTOS MELO.**

**JOGO:** ocorro Esporte Clube X Clube Desportivo Canindé do São Francisco (Categoria Amador) realizado no dia 15 de Junho de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano Sub-20, A2 Edição 2019.

**DENUNCIADO:** Matheus Souza de Jesus (Sub-20) Socorro E. Clube, art. 258 c/c 254-A §3º do CBJD.

Socorro Esporte Clube (Sub-20), art. 203 do CBJD c/c 20, I do Regulamento do Campeonato.

Aracaju (SE), 21 de Junho de 2019.

*Ruy Carlos A. de Oliveira*  
*Secretário do TJD/FSF*